

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI N° 1309/2021

A **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n° 12/93,

R E S O L V E

CONCEDER, de 28 de junho a 11 de julho de 2021, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **ITANIELI ROTONDO SÁ**, Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar n° 12, de 18 de dezembro de 1993 c/c Ato PGJ n° 526/2015.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 28/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de junho de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 29/06/2021, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0091478** e o código CRC **69CA29FC**.